



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 019 /2024

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de costume, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja realizada a supressão da árvore com características de morta, localizada as margens da SP-95, bem ao lado da concessionária Avenida Veículos, conforme se vê na imagem abaixo.**

JUSTIFICATIVA

Diante da evidência abaixo (imagem), solicito a supressão desta árvore com características de morta, para que não venha a cair por infortúnio e possivelmente causar danos materiais e humanos.



Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 30 de janeiro de 2024.

a VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente